

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-SC

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2020 **7474796-3**

Inicial Individual

1. Responsável Técnico

ANA JULIA UNGERICHT DE CARVALHO

Título Profissional: Engenheira Civil

Engenheira de Segurança do Trabalho

Empresa Contratada: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO MEIO OESTE DE SC

RNP: 2509315226 Registro: 105295-8-SC

Registro: C01644-2-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA

Endereço: RUA CORONEL VITÓRIO Complemento:

Cidade: VARGEM BONITA

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1,00 Contrato: Celebrado em:

Honorários: R\$ 0,01 Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO UF: SC

Ação Institucional: Tipo de Contratante CPF/CNPJ: 95.996.187/0001-31 Nº: 966

CEP: 89675-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL VARGEM BONITA

Endereço: ASSENTAMENTO 25 DE NOVEMBRO

Complemento: ASSENT. 9 DE MAIO

Cidade: VARGEM BONITA Data de Início: 03/08/2020 Finalidade:

Data de Término: 13/08/2020

Bairro: INTERIOR UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 95.996.187/0001-31 Nº: 0

Código

CEP: 89675-000

4. Atividade Técnica Projeto Orcamento Cerca Dimensão do Trabalho: 294 80 Metro(s)

Refere-se a projeto e orçamento de dois alambrados para os campos de futebol dos Assentamentos 25 de novembro de 9 de maio

Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Entidade de Classe

8. Informações

AEAAVRP - 7

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 13/08/2020: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 24/08/2020 | Registrada em: Valor Pago: Data Pagamento: | Nosso Número:

- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

VARGEM BONITA - SC, 13 de Agosto de 2020

ANA JULIA UNGERICHT DE CARVALHO 068.595.749-76

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA

95.996.187/0001-31

